

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 33 /2022

CONCEDE TÍTULOS DE JOVEM EMPREENDEDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais ,decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Jovem empreendedor a senhora Marília Graciela Bernardes de Oliveira.

Artigo 2º. O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2022.

Edonias Clementino de Almeida
(Galileu)

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 2189/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 10:16
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Marília Graciela Bernardes de Oliveira, nasceu em 16 de Agosto de 1989 na cidade de Entre Rios, é filha de Maria José Bernardes Assis de Oliveira e de Vilmar Rezende de Oliveira, casada, mãe de dois filhos, Matheus e João Lucas, atualmente se encontra como coordenadora da pastoral da criança de Lobo Leite.

Marília é proprietária do restaurante Vila Lobos, no distrito de Lobo Leite. Seu estabelecimento foi inaugurado em 2017 em sociedade com seu primo, onde funcionava uma choperia.

Com o passar do tempo Marília aluga um novo local, onde vem se tornar a única proprietária do negocio e atendendo aos pedidos de seus clientes, ela transforma sua choperia em um restaurante abrangendo seu negocio e abrindo novas oportunidades de emprego. O restaurante Vila Lobos além de servir deliciosas refeições para os clientes locais, também atende diversas empresas e viajantes que trafegam em suas margens.





Congonhas, 15 de julho de 2022.

Edonias Clementino de Almeida
Vereador (Galileu)

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Edonias Clementino de Almeida* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Jovem Empreendedor em 2022.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 033/2022 - Concede o Título Jovem Empreendedor.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título jovem empreendedor.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 118/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Weliton Luiz dos Reis, Gerson Daniel de Deus, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Averaldo Pereira e Sebastião Moreira** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida, com o **TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEDOR**, para a Sra. **MARÍLIA GRACIELA BERNARDES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de 02 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 118/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022 – Concede o Título de Jovem Empreendedor – Sra. MARÍLIA GRACIELA BERNARDES DE OLIVEIRA.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Jovem Empreendedor a Marília Graciela Bernardes de Oliveira.

O Vereador Edonias Clementino de Almeida apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Weliton Luiz dos Reis	
Gerson Daniel de Deus	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	
Averaldo Pereira da Silva	
Sebastião Moreira	

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022 - Concede Prêmio Jovem Empreendedor a Sra. Marília Graciela Bernardes de Oliveira.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022, de autoria do Vereador Edonias Clementino de Almeida, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.510/2022

CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “JOVEM EMPREENDEDOR” a **Sra. Marília Graciela Bernardes de Oliveira**.

Artigo 2º - O Título de que se trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2022.

Merid

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR